



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81.
Praça José de Freitas, 35. Centro. São Benedito do Rio Preto – MA.
Fone (98) 98589-5738.

SETOR DE CONTABILIDADE

PARECER CONTÁBIL TÉCNICO SOBRE INCONSISTÊNCIAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

EMPRESA: **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**

CNPJ: 33.961.610/0001-00

PERÍODO: Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

DOCUMENTO ANALISADO: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Notas Explicativas e Índices Contábeis

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRC/PI 006382/O-2 – Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho

1. OBJETIVO DO PARECER

O presente parecer visa analisar a consistência e fidedignidade das demonstrações contábeis da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, com base nos princípios contábeis geralmente aceitos, na legislação societária (Lei nº 6.404/76) e nas normas brasileiras de contabilidade, identificando eventuais inconformidades, omissões e inconsistências nos registros apresentados.

2. INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS

2.1 Divergência entre Lucro do Exercício e Lucros Acumulados

Conforme a DRE, a empresa apurou um lucro líquido de R\$ 1.172.286,56. No entanto, o Balanço apresenta Lucros ou Prejuízos Acumulados de apenas R\$ 188.172,91. Não há evidenciação de distribuição de lucros, formação de reservas ou absorção de prejuízos anteriores. Essa diferença requer justificativa formal.

Fundamento: NBC TG 26.

2.2 Classificação Indevida de Juros a Apropriar

Os valores de 'Juros a Apropriar' estão lançados como débito no passivo, o que é incorreto. Deveriam representar dedução do passivo e, portanto, ter natureza credora.

Fundamento: NBC TG Estrutura Conceitual.

2.3 Elevado Volume de Adiantamentos a Sócios

Adiantamentos a sócios somam R\$ 273.027,27, o que representa 13% do ativo total, podendo configurar distribuição disfarçada de lucros.

Fundamento: Lei nº 9.249/95, art. 13, §1º, III.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81.
Praça José de Freitas, 35. Centro. São Benedito do Rio Preto – MA.
Fone (98) 98589-5738.

SETOR DE CONTABILIDADE

2.4 Ausência de Provisões para Tributos sobre o Lucro

Apesar do lucro apurado, não há provisão para IRPJ ou CSLL. Ainda que a empresa esteja no Simples Nacional, os tributos devem ser evidenciados.

Fundamento: NBC TG 32.

2.5 Notas Explicativas Inexistentes ou Incompletas

A página de notas explicativas não apresenta informações relevantes. Tal ausência compromete a transparência das demonstrações.

Fundamento: NBC TG 26 e ITG 2000.

2.6 Ausência de Demonstrações Contábeis Complementares

Não foram apresentadas DMPL ou DFC, o que impede avaliação completa das demonstrações.

Fundamento: Lei nº 6.404/76.

2.7 Ausência de Despesas com Depreciação na DRE

O ativo imobilizado mostra depreciação acumulada, mas não há registro de despesas de depreciação na DRE.

Fundamento: NBC TG 27.

2.8 Evidente Ajuste Contábil no Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido aparenta ter sido ajustado apenas para fechar a equação patrimonial, sem justificativa documental.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que as demonstrações contábeis da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, referentes ao exercício de 2024, não refletem integralmente a realidade patrimonial, econômica e financeira da entidade, estando em desconformidade com os princípios e normas contábeis vigentes.

Essas inconsistências devem ser corrigidas para fins de:

- Conformidade com a legislação contábil e fiscal;
- Prevenção de riscos fiscais e societários;
- Transparência da informação contábil perante órgãos de controle e instituições financeiras.

Sugere-se a reclassificação dos lançamentos equivocados, elaboração de notas explicativas completas, apuração correta dos tributos e recomposição do Patrimônio Líquido com base nos registros reais.

São Benedito do Rio Preto, 25 de julho de 2025

Klericyo Jean Rodrigues Araujo Bandeira de Melo
Contador CRC/MA 009268/0-0